



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail prefeitura.corrente.pi@gmail.com

DECRETO Nº 077/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 68, de 03 de outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de Corrente.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 68, de 03 de outubro de 2023, que “Dispõe sobre o reconhecimento da situação emergência financeira na Administração Municipal de Corrente, bem como sobre a tomada de medidas para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do Município, e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Corrente/PI, 07 de novembro de 2023.

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
Prefeito Municipal